



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VII)

1. DA DISPENSA:

Nº do processo SGP-e: SAS 237/2025

Forma de contratação: Contrato

DO OBJETO: A presente contratação emergencial tem por finalidade a prestação de serviço de acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência, em regime integral (24h), para pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, conforme determinação Judicial Autos nº 5002329-82.2025.8.24.0064 – Acolhimento de V.J.F.

2. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260091	15791	1.500.100.000	33.90.91-43

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Objeto	Quantidade de acolhidos	Dependência grau	Custeio	Vigência (mês)	Valor unitário	Valor Global
Acolhimento institucional especializado em instituição de longa permanência - auto n. 5002329-82.2025.8.24.0064 (acolhimento V.J.A.)	1	III	Repasse SAS 100%	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YUN71Y14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 18/07/2025 às 15:41:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjM3XzIzN18yMDI1X1IVTjcxWTE0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000237/2025** e o código **YUN71Y14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.